



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **15 de março de 2023**, a partir das 10h00, estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposições:

- 1. Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dá denominação ao prédio municipal da vigilância Epidemiológica "Cirlene de Fátima Vitor Reis";
- 2. Projeto de Lei nº 16/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.156, de 16 de setembro de 2006, e dá outras providências;
- 3. Projeto de Lei Complementar nº 07/2023**, de autoria do Poder Executivo, que institui gratificação mensal ao agente de contratação, membros da comissão de contratação e pregoeiro da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências;
- 4. Projeto de Lei Complementar nº 08/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras e dá outras providências;
- 5. Projeto de Resolução nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que autoriza a Câmara Municipal de Palmital a celebrar filiação com a UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo) e dá outras providências;
- 6. Projeto de Resolução nº 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que altera a redação do Art. 4ºB e parágrafo único do Artigo 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital;
- 7. Projeto de Resolução nº 06/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que regulamenta a aplicação da Lei NR 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), identificando as normas e políticas para uso e administração de sistemas de informação no âmbito do Poder Legislativo de Palmital.

Palmital, 08 de março de 2023

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente da Comissão